



ESCLARECIMENTO (8)

Refere-se a solicitação de esclarecimento ao PE 90015/2026:

1. Para fins de elaboração da Planilha de Custos e Formação de Preços, as licitantes deverão utilizar os valores constantes da Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2026, adotada como parâmetro estimativo pela Administração, ou deverão observar a Convenção Coletiva de Trabalho mais atual (2026), vigente à época da apresentação das propostas?

Resposta: Orientamos verificar item 5.6.1.7 do Anexo I do Edital, segundo o qual “para o cargo de Assistente Administrativo e Assistente Administrativo Sênior foi fixado piso salarial estabelecido na Convenção Coletiva de Trabalho com número de Registro no MTE RJ001105/2025 - devendo as licitantes observarem, no mínimo, o piso salarial estabelecido nesta norma coletiva ou o mais benéfico ao trabalhador”. Assim, cabe atendimento da CCT vigente à época da proposta para fins de respaldo dos benefícios aos postos de trabalho. Verificar item 5.6.1.8. do Anexo I do Edital que dispõe que apesar de a base salarial mínima ter sido estipulada na convenção coletiva de trabalho paradigma, que é aquela que melhor se adequou à categoria profissional que executará os serviços terceirizados, considerando a base territorial de execução do objeto, a licitante poderá adotar CCT diversa tendo em vista a observância aos princípios da competitividade, legalidade e igualdade.

2. Caso a Administração entenda pela utilização da CCT vigente (2026), haverá disponibilização de planilha estimativa atualizada ou retificação dos valores referenciais do edital?

Resposta: Verificar item 5.6.1.5. “Será disponibilizado modelo de Planilha de Custos e Formação de Preços. Caso ocorra algum impedimento com a utilização deste modelo, o licitante poderá elaborar planilha com base no Modelo de planilha de custos e formação de preços constante na Instrução Normativa nº 05/2017 atualizada com todos os custos previstos neste Termo de Referência.”

- 3) Caso seja mantida a estimativa baseada na CCT anterior, será admitida a apresentação de proposta contendo valores atualizados pela nova CCT, sem que isso implique desclassificação por eventual divergência ou majoração em relação aos valores referenciais estimados?

Resposta: Verificar resposta ao item 1.

Assessoria de Contratos e Licitações - ASSCL
Subsecretaria de Modernização e Gestão Fazendária - SUMOG
Secretaria Municipal de Fazenda de Niterói